



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Terça Feira – 11 de junho de 2024. – Ano III– Edição nº 065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	3
DESCRENCIAMENTO.....	4
PORTARIAS.....	5



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº021/2024
Chamamento Público nº 008/2024

Objeto: Chamamento Público, objetivando credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços em educação física e psicologia através de serviços diversificados em atendimento a demanda do CISALP, dos municípios que compõem este consórcio e clínicas especializadas geridas pelo CISALP.

Início da habilitação dia 02/07/2024 a partir das 08h00min.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail credenciamentos@cisalp.mg.gov.br

Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br

Luísa Borges Mundim
Diretora de Documentos

Lagoa Formosa - MG, 11/06/2024.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

LICITAÇÕES

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o **DESCREDECIMENTO** da empresa RIOS E MOREIRA MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.179.385/0001-18 por intermédio de seu representante legal Lisandro Liboni Guimarães Rios nos contratos de número 153/2023 e 154/2023 referente aos serviços de oftalmologia.

O descredenciamento foi realizado a pedido do representante legal, passando a ser válido a partir de 11/06/2024.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Osvaldo Avelar, 182 Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Luísa Borges Mundim
Presidente da C.P.L

Lagoa Formosa - MG, 11/06/2024.
César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

PORTARIA Nº 126, DE 11 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de designação de agentes para a condução dos Processos administrativos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que a servidora MARIZETE MARIA BORGES MATOZO possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Diretora de Enfermagem;

Considerando que a servidora NATÁLIA MENDES DA COSTA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Gestão Estratégica;

Considerando que a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada sua formação acadêmica e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Agendamento;

RESOLVE:

5

Art. 1º Fica designado a servidora MARIZETE MARIA BORGES MATOZO para atuar na equipe de planejamento das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica designado a servidora NATÁLIA MENDES DA COSTA para atuar como fiscal de contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica designado a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA para atuar como gestor de contratos das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03 de junho de 2024.

Lagoa Formosa, 11 de junho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE gerido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de designação de agentes para a condução dos Processos administrativos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que a servidora NEUZA CRISTINA PEREIRA GODINHO possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Diretora de Agendamentos;

Considerando que a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada sua formação e possui

atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Agendamentos;

Considerando que a servidora NATÁLIA MENDES DA COSTA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada sua formação acadêmica e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Gestão Estratégica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora NEUZA CRISTINA PEREIRA GODINHO para atuar na equipe de planejamento das contratações d do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE gerido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica designado a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA para atuar como fiscal de contratos do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE gerido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica designado a servidora NATÁLIA MENDES DA COSTA para atuar como gestora de contratos das contratações do Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE gerido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 03 de junho de 2024.

Lagoa Formosa, 11 de junho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP

PORTARIA Nº 128, 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP, conforme segue:

NOME	CARGO	Nº DE MATRÍCULA
SUELI APARECIDA DE SANTANA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	604

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 11 de Junho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP